



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, de 08 de setembro de 2022 - Autor:  
vereador Clerton Gaspar de Souza)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO  
ILUSTRÍSSIMO SR. MARCOS  
AURÉLIO DOS SANTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20  
de setembro de 2022, e ela promulga o seguinte**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao  
Ilustríssimo Sr. "MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS".**

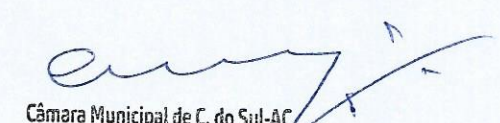
**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida  
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Cruzeiro do Sul.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário;**

**Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 21 de setembro de 2022.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário